

dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 combinado com o art. 67, III da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, o Senhor Nelson Francisco Montoril de Araújo Lemos, responsável pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 244012011-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 10 de abril de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4053/2017/4ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 243232011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jorge Salles.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 combinado com o art. 67, III da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, o Senhor Jorge Salles, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Castanhal, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 243232011-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 10 de abril de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4054/2017/4ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 240022011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Nivan Setubal Noronha.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 combinado com o art. 67, III da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, o Senhor Nivan Setubal Noronha, responsável pela Câmara Municipal de Castanhal, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 240022011-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 10 de abril de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4055/2017/4ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1380012014-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sebastião Damascena Santos.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 combinado com o art. 67, III da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, o Senhor Sebastião Damascena Santos, responsável pela prestação de contas de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1380012014-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 10 de abril de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4056/2017/4ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1380012014-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sebastião Damascena Santos.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 combinado com o art. 67, III da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, o Senhor Sebastião Damascena Santos, responsável pela prestação de contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1380012014-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 10 de abril de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4057/2017/4ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1380042014-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Alzemir dos Santos Sales.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 combinado com o art. 67, III da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, o Senhor Alzemir dos Santos Sales, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1380042014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 10 de abril de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4058/2017/4ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1380052014-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria do Carmo Vieira.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 combinado com o art. 67, III da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, a Senhora Maria do Carmo Vieira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1380052014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 10 de abril de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4059/2017/4ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1382212014-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Gleci da Silva Braga.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 combinado com o art. 67, III da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, a Senhora Gleci da Silva Braga, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de

30 (trinta) dias, contados da data da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1382212014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 10 de abril de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4060/2017/4ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1382122014-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Gleci da Silva Braga.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 combinado com o art. 67, III da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, a Senhora Gleci da Silva Braga, responsável pelo FUNDEB de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1382122014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 10 de abril de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4061/2017/4ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1380022014-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Santana de Carvalho Filho.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 combinado com o art. 67, III da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, o Senhor João Santana de Carvalho Filho, responsável pela Câmara Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1380022014-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 10 de abril de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Protocolo: 164849

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 6.008/2017/6ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 630062012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Coraci da Cruz Silva.
O Conselheiro Aloísio Chaves do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, o Senhor Coraci da Cruz Silva, Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Rio Maria, no exercício de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da 3ª publicação, apresente defesa nos autos, sob pena de revelia, acerca das seguintes impropriedades elencadas no Relatório Técnico Inicial nº 290/2016:
1- O saldo final dos bancos em 2012, apresenta diferença de R\$468,31, cujos extratos não foram enviados em sua totalidade, descumprindo o que determina o art.1º, Anexo I, V da Resolução 10.329/2012/TCM-PA , conforme item 4.2;
2- Lançamento da Conta Agente Ordenador de R\$120,00, proveniente da diferença de saldo anterior e final de bancos. Belém(PA), 06 de abril de 2017.
Conselheiro Aloísio Chaves
Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo: 163814